

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO

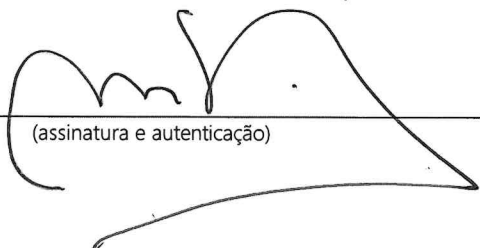
Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da união das freguesias de **Benavida e Valongo** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de fevereiro de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – **Pavilhão Multiusos**, Rua José Afonso, n.º 19
(do eleitor **Adélia Silva Pereira** ao eleitor **Zélia Maria Antunes Dias**).

Secção de voto n.º 2 – **Escola Primária**, Valongo
(do eleitor **Agostinho Joaquim Carreiras de Matos** ao eleitor **Zulmira Madeira da Silva**).

Avis, 12 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ "
(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.